

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO EXTREMO SUL – MSB/EXS

Aos treze dias do mês de setembro de 2021, as 14h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. Estiveram presentes 06 (seis) representantes indicados pelas Câmaras de Vereadores dos municípios da MSB/EXS e 01 (um) representante de entidade da sociedade civil. Além dos membros do Conselho Participativo da MSB/EXS, acompanharam a reunião como convidados, representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA) e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (FESPSP) (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS-BA). Os seguintes membros do Conselho Participativo da MSB/EXS estiveram presentes: representando as Câmaras de Vereadores: Alcobaça – Vereador Izuel Correia Conceição, Belmonte – Vereador Viriato Andrade Benfica, Guaratinga – Vereador Gelson José de Almeida, Ibirapuã – Vereador José Matias Viana Neto, Nova Viçosa – Vereador Kinhones Carvalho Evangelista e Porto Seguro – Vereador Vinícius Pinheiro Parracho; e representando o Movimento de Defesa de Porto Seguro (MDPS) – Sueli Teresa Abad. Também estiveram presentes: Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), neste ato representando o Secretário Geral da MSB/EXS, Leonardo Góes Silva; Jonatas Gerson Santos Marques e Adélia Andrade Santos, representantes da SIHS-BA e a seguinte equipe técnica da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP): Afonso Silva, Alceu Galvão, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Marcos Moreira, Paula Junqueira, Thais Garagnani e Tiago Bernardes de Oliveira. Também foi registrada a presença de representantes do gabinete da Deputada Estadual Mirela – Janete Ribeiro e Luciana Souza. A reunião foi iniciada às 14h pela técnica Julia, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações gerais da reunião e passando a palavra para o Sr. Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), neste ato representando o Secretário Geral da MSB/EXS, Leonardo Góes Silva, que realizou a abertura da reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida, a Julia, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) apresentou a proposta de pauta do dia, conforme segue: informes gerais; apresentação das respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública e resultado da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/EXS – Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES); apresentação da versão final do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB da MSB/EXS (SAA e SES); eleição do Presidente do Conselho Participativo da MSB/EXS; encaminhamentos finais e encerramento. Antes da aprovação da pauta, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), sugeriu a inversão da pauta e prestou esclarecimentos sobre a eleição do presidente do Conselho Participativo da MSB/EXS, dessa forma, haveria inicialmente a apresentação da versão final do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/EXS (SAA e SES) pelo Prof. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) e após abriria a palavra para as manifestações dos representantes do Conselho Participativo da MSB/EXS. Após apresentaria as sugestões e comentários do período de Consulta Pública e Audiência Pública, conforme Resoluções nºs 07/21 e 08/21 aprovadas pelo Colegiado da MSB/EXS. Ainda em relação a pauta, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), lembrou que o processo de eleição do presidente do Conselho Participativo da MSB/EXS, conforme Regimento Interno aprovado pelos membros do Conselho Participativo da MSB/EXS, precisa de maioria absoluta dos membros, esclarecendo que

o Conselho Participativo da MSB/EXS deve possuir 31 (trinta e um) membros, sendo 21 (vinte e um) representantes das Câmaras de Vereadores, 05 (cinco) representantes da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e 05 (cinco) representantes das entidades da sociedade civil. Até o momento 03 (três) Câmaras de Vereadores não indicaram seus representantes: Itamaraju, Santa Cruz Cabralia e Jucuruçu. Prosseguindo, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), esclareceu que, pela composição atual do Conselho Participativo da MSB/EXS, são necessários 19 (dezenove) membros presentes para a aprovação do presidente e, portanto, caso não haja quórum no momento da votação esse item seria retirado da pauta, devendo ser recolocado na pauta da próxima reunião do Conselho Participativo da MSB/EXS. Sendo assim foi apresentada a nova proposta de pauta: informes gerais; apresentação da versão final do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS; apresentação das respostas às contribuições recebidas durante o período de Consulta Pública e resultado da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS; eleição do Presidente do Conselho Participativo da MSB/EXS; e encaminhamentos finais e encerramento. Finalizando os informes iniciais a pauta foi aprovada por todos os membros do Conselho Participativo da MSB/EXS presentes na reunião. Em seguida o Prof. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) iniciou a apresentação da versão final do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS, iniciando pela linha do tempo, com os marcos do processo de elaboração de aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/EXS (SAA e SES), passando pelos itens do diagnóstico, prognóstico, planos, projetos e programas propostos. Ao final da apresentação, com a palavra o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), lembrou que todos os documentos foram disponibilizados no site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA) e ficaram disponíveis para Consulta Pública de 05/08/2021 até as 24hs do dia 03/09/2021, tendo sido realizada Audiência Pública em 16/08/2021. Em seguida foi aberta a palavra para manifestações. A Sra. Sueli Teresa Abad, representante do Movimento de Defesa de Porto Seguro (MDPS), se manifestou otimista e disse que os processos de gestão não são eficazes há décadas e entende que o Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/EXS é importante, independente do Marco Regulatório, que é controverso. Complementou dizendo que vê com otimismo a ampliação da rede de água, porém quer saber qual a responsabilidade pensada pelo Estado em relação aos gestores municipais para que esse Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB seja factível, não visualizando como fazer bons contratos, inclusive com a Embasa, se os municípios não fizerem o que lhes cabe em relação as estruturas necessárias. Em resposta, o Prof. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), se manifestou concordando que o marco regulatório é controverso, porém trouxe uma meta, que é o ano de 2033, o que enseja a repactuação dos contratos e, com isso, a sua regularização. Isso faz com que a Embasa, por exemplo, tenha meios de obter recursos financeiros, o que é um elemento adicional e importante. Outra questão é a visão da região e não só do município, sendo que o maior desafio é manter a estrutura de governança em pé e funcionando, o que é de fato um grande desafio. Em continuidade o Prof. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), destacou que outro ponto relevante é a mudança climática, que dá uma certa vulnerabilidade, mas o saneamento precisa ser implantado, também como forma de conter os impactos ambientais, destacando, ainda, que o governo estadual está elaborando um Plano de Segurança Hídrica. O Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), complementou destacando que a importância, para todo o processo, que as instâncias de governança da MSB/EXS definam sua agência reguladora. Com a palavra o Sr. Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), parabenizou a explanação do Prof. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), destacando que

a mesma não deixou nenhuma dúvida quanto ao cumprimento do marco legal pelo Estado da Bahia e destacando, quanto aos recursos hídricos já está em fase de elaboração o Plano de Segurança Hídrica e quem tem maior domínio sobre o tema é a Superintendência de Recursos Hídricos da SIHS-BA. A Sra. Sueli Teresa Abad, representante do Movimento de Defesa de Porto Seguro (MDPS), novamente com a palavra, agradeceu e reforçou que aproveitando a presença de um representante do Estado da Bahia, aguarda que o Plano de Bacia seja aprovado e que gostaria de fosse registrado que a Embasa está sem contrato no município de Porto Seguro e, mesmo assim, trabalha muito bem, dentro de sua capacidade. Passando ao próximo item, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), compartilhou as sugestões e comentários da Consulta Pública do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/EXS (SAA e SES), bem como as propostas de respostas, para que, em seguida, pudessem ser comentados pelos membros do Conselho Participativo da MSB/EXS, lembrando que o assunto já foi objeto da reunião do Comitê Técnico da MSB/EXS, ocorrida nessa mesma data, pela manhã. O primeiro formulário de consulta foi apresentado pelo Sr. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, da Instituição UFSB e CBHFRABS, o qual apresentou o questionamento: “Receberemos confirmação da inscrição?”. Em resposta, foi apresentada: “Agradecemos o comentário e sugestão apresentada. A confirmação da inscrição referente a participação na Audiência Pública do PRSB da MSB/EXS poderá ser solicitada para o Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul, através do site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - <http://www.sih.ba.gov.br>.” O segundo formulário recebeu consulta do Sr. Jota Alves, da Instituição Câmara de Vereadores, cujo comentário foi “ok”, não havendo necessidade de qualquer manifestação das instâncias de governança da MSB/EXS. O terceiro formulário de consulta foi apresentado pela Sra. Ana Odalia Vieira Sena, da Instituição Universidade do Estado da Bahia / CBH-PIJ Teixeira de Freitas BA, a qual apresentou o seguinte comentário: “Muito importante a construção desse plano de saneamento, pena que os comitês de Bacias e as Universidades não foram convidados para fazerem parte do Conselho Participativo da Microrregiões de Saneamento Básico do Extremo Sul da Bahia”. Em resposta, foi apresentada: “Agradecemos o comentário e sugestão apresentada. Conforme Lei Complementar n. 48, de 10 de junho de 2019, Decreto n. 19.337, de 14 de novembro de 2019, Anexo VI, Art. 27, o Conselho Participativo é composto por: 01 (um) membro escolhido por cada Câmara Municipal dos Municípios integrantes da Microrregião; 05 (cinco) membros escolhidos pela Assembleia Legislativa e 05 (cinco) membros, representantes de entidades da sociedade civil.” O quarto formulário de consulta foi apresentado pelo Conselho Comunitário e Ambiental de Caraíva – CCAC, sem a denominação do signatário, apresentou o seguinte comentário: “Para ciência: Caraíva - Porto Seguro, possui Decreto municipal obrigando fossas ecológicas (decreto 12.337/2021); Possui em 2021 estudo de mestrado sobre (”Percepção sobre saneamento ambiental: Um estudo de caso da vila histórica de Caraíva, Porto Seguro - BA”), pode ser acessada no Portal de Programas de Pós-Graduação (UFSB). E o artigo: Percepção ambiental quanto a qualidade da água utilizada na vila histórica de Caraíva, Porto Seguro – BA | Brito | Revista Brasileira de Geografia Física (ufpe.br); Possui 2 protocolos abertos na Aneel pois a ouvidoria da Coelba estava fora de ar, sob números: 09/08: 010.366.70521-87 e 23/08: 304.835.63521-11. Informando das dificuldades e necessidades quanto ao fornecimento de água.” Em resposta, foi apresentada: “Agradecemos o comentário e sugestão apresentada, que será encaminhada para o Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Extremo Sul. O Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB (SAA e SES) da MSB/EXS, prevê metas de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de abastecimento de água.”

O quinto formulário de consulta foi apresentado pela Sra. Paula Pollini, do Instituto de Água e Saneamento. Foi explicado aos membros do Conselho Participativo da MSB/EXS que, devido a extensão dos questionamentos a apresentação dos membros,

durante essa reunião, será em partes. Inicialmente o comentário apresentado foi: "Apontamentos de contribuição para a consulta pública do plano regional de saneamento básico da Microrregião do Extremo Sul da Bahia - MSB/EXS. Componentes do saneamento básico. O Plano Regional de Saneamento Básico da MSB/EXS não apresenta uma visão integrada dos 4 componentes do saneamento básico, o plano apenas considerou o abastecimento de água e esgotamento sanitário, e não trata das componentes drenagem e manejo de resíduos sólidos. Para além da necessidade de uma visão sistêmica sobre o saneamento e o "ciclo das águas", há a previsão de serem elaborados planos regionais específicos para resíduos sólidos e manejo de águas pluviais?" Em resposta, foi apresentada: "Trata-se de contratação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Estado da Bahia (SIHS-BA), cujo objeto é a elaboração de planos regionais de saneamento básico, envolvendo os componentes abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais urbanas. No tocante aos resíduos sólidos, o arranjo definido pelo estado da Bahia segue organização diferente dos componentes supracitados, cujo prestação dos serviços se dará por meio de consórcios em arranjo territorial diferente da MSB/EXS e sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR). Já a decisão de apresentar, num primeiro momento, o PRSB de abastecimento de água e de esgotamento sanitário se deu por conta dos prazos do novo marco legal (Lei n. 11.445/2007, atualizada pela Lei n. 14.026/2020) e que até outubro do corrente ano, o plano da MSB/EXS para o componente drenagem de águas pluviais urbanas será apresentado." A segunda parte do comentário foi: "Contexto Rural. Os contratos de prestação dos serviços com a EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. abrangem apenas as áreas urbanas, portanto solicitamos um maior detalhamento do contexto do atendimento rural na microrregião. O plano da MSB/EXS não detalha como é feita a prestação e a gestão do saneamento rural, aponta a presença da CERB - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia, mas não levanta os recursos aplicados hoje, o papel e responsabilidades dos municípios (se prestam algum serviço). Também não trazem propostas para a gestão regional das áreas rurais dos municípios da microrregião. As metas de atendimento 99% para abastecimento e 90% para esgotamento devem ser garantidas homogeneamente para os diferentes contextos (rural e urbano), no entanto, no plano não fica claro como será garantido o atendimento da zona rural para além do déficit e de uma estimativa de custo per capita e global para soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário nesse perfil de ocupação. Identifica-se a ausência de soluções alternativas para o atendimento da zona rural e as especificidades de cada território. Um exemplo está apresentado na parte dos indicadores do plano regional quando se utilizam de dados do SNIS para retratar a situação do esgoto em área urbana. No entanto, para retratar a situação fora da sede urbana, especialmente nos contextos rurais, não estão indicadas opções. Nesse sentido os indicadores do Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR) poderiam ter sido considerados e utilizados com maior amplitude nos estudos do plano regional. Da mesma forma, as diretrizes da FUNASA para os planos municipais de saneamento básico poderiam ter sido melhor exploradas. O valor per capita considerado para a população com atendimento precário e sem atendimento no meio rural parece bastante elevado. Foram considerados valores do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção? O valor indicado de fato é per capita ou seria por domicílio? (Por domicílio seria mais coerente com o valor real destes sistemas). Faz-se importante explicitar se nos programas, projetos e ações as projeções para expansão da cobertura para a população não atendida, se referem apenas à população urbana ou se também engloba a população rural. Como há uma parte específica do plano regional com as diretrizes para o saneamento rural, mas que não aparecem metas e programas é importante esclarecer esse apontamento." Em resposta, foi apresentada: Sobre o Contexto Rural "Esclarecemos que para o saneamento rural foram traçadas diretrizes para a elaboração de um futuro Plano Estadual de Saneamento Rural, em conformidade com o solicitado no Termo de Referência: *"Para as zonas rurais, onde não há prestação*

formal da EMBASA e/ou SAAE, o Plano Regional deve traçar diretrizes para a elaboração de um futuro Plano Estadual de Saneamento Rural dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.” Dentro desta premissa, os investimentos apresentados para a universalização dos serviços de saneamento em áreas rurais são estimativas baseadas nos dados disponíveis. No tocante ao valor per capita utilizado na estimativa de investimentos para o abastecimento de água, optou-se por utilizar o sugerido no Padrão de Obras Rurais para Abastecimento de Água, elaborado pelo Governo do Estado do Ceará. O referido documento foi publicado no ano de 2020, e tomou como base os últimos investimentos em saneamento rural no Estado, com implantações de sistemas coletivos, tendo como modelo de gestão o SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural, que é reconhecimento mundialmente como opção de gestão compartilhada para zonas rurais, assemelhando-se ao modelo de gestão das Centrais de Associações Comunitárias para manutenção dos Sistemas de Saneamento, presentes no Estado da Bahia. Tal estimativa considerou algumas premissas, como por exemplo, a implantação de soluções coletivas (sistemas convencionais) aonde fosse tecnicamente viável. As soluções individuais foram consideradas na estimativa dos investimentos em esgotamento sanitário, utilizando como referência planilhas orçamentárias da FUNASA, valores da Tabela SINAPI, e os domicílios como unidade de dimensionamento.” A terceira parte da consulta tratou: “Viabilidade econômico-financeira: Conforme o Marco Legal de saneamento básico, Lei nº11.445/07 alterada pela Lei nº 14.026/2020, os planos regionais de saneamento básico devem conter o estudo que comprove a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação (universal e integral) dos serviços (inciso I e II do art.11, com nova redação). O plano da MSB/EXS expressa que hoje existe um déficit entre a arrecadação atual da EMBASA com a tarifação e as despesas. Considerando-se as estimativas de investimentos apresentadas no plano não fica claro como se estabelecerá a viabilidade econômico-financeira da prestação. Poderia ter sido detalhado, por exemplo, se haverá a necessidade de aumento da tarifa e como esse aumento deve ser realizado, as porcentagens de tarifas sociais que o sistema permite (frente às demandas existentes de população de baixa renda).” Em resposta, foi apresentada: “Não é objeto do presente contrato a realização de estudos de viabilidade econômico-financeiro. Ademais, há um contrato entre a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA e a **Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – FUNDACE**, da FEA-RP/USP, para tratar do referido assunto”. A quarta parte da consulta tratou: “inconsistências entre o diagnóstico e o prognóstico. Há aspectos identificados no diagnóstico que não são objetivamente endereçados no prognóstico. Um exemplo disso são as doenças de veiculação hídrica.” Em resposta, foi apresentada: “Há uma relação inequívoca entre o acesso ao saneamento básico e a redução das doenças de veiculação hídrica, portanto a universalização, objeto do presente plano, trará benefícios em termos de redução destas doenças. Cabe ressaltar que a universalização comporta o binômio qualidade-quantidade e que, nos investimentos planejados, estão previstas várias ações em reforma de estações de tratamento de água, o que implicará em melhoria na qualidade da água tratada e distribuída e, conseqüentemente, redução de doenças de veiculação hídrica”. A quinta parte da consulta tratou: “Compatibilidade dos objetivos e metas do plano regional de saneamento básico com os demais planos setoriais, notadamente os planos diretores municipais. Apesar de terem sido levantados os planos diretores municipais e os planos municipais de saneamento básico não se observou no diagnóstico, bem como no prognóstico, uma relação entre os planejamentos municipais para o uso e ocupação do território e as metas de atendimento e expansão das redes de coleta e transporte de esgotos sanitários e infraestruturas urbana. Por exemplo: as áreas de expansão urbana e a projeção de cobertura das redes; a demarcação no território dos assentamentos precários e que demandam infraestrutura (como as Zonas especiais de interesse social ou levantamentos similares realizados pelas secretarias municipais de habitação).” Em

resposta, foi apresentada: Sobre a compatibilidade dos objetivos e metas do plano regional de saneamento básico com os demais planos setoriais, notadamente os planos diretores municipais: -Para cada prognóstico municipal, foram analisadas as metas e os programas, projetos e ações dos Planos Municipais de Saneamento Básico, no sentido de compatibilizar tais planos de natureza local com o plano regional". A sexta parte da consulta tratou: "Atendimento às Áreas de Assentamento Precário. No diagnóstico é apresentada a estimativa de que na MSB/EXS existem 2.533 ligações clandestinas, atendendo 7.647 habitantes, que foram "observadas em 4 municípios e 5 sistemas, entretanto, não há projetos de regularização do abastecimento de água". O plano ressalta que o atendimento de água depende da regularização fundiária, "sendo, portanto, necessária a articulação de várias entidades, como Prefeitura Municipal, Ministério Público, órgão ambiental, entre outros, objetivando o remanejamento ou urbanização dessas comunidades, a depender de suas localizações". No entanto, contrariamente ao exposto, considera-se fundamental que uma estimativa de custo e recursos para a infraestrutura de saneamento das áreas irregulares seja garantida no plano, mesmo que a implantação não dependa exclusivamente da prestadora, mas de uma articulação entre um conjunto de atores. Para tal, um maior detalhamento dessas realidades no plano é imprescindível. Em outro trecho do Plano, sobre a análise das metas contratuais da EMBASA, no cálculo do índice de cobertura de água (ICA) (pág. 143 do vol. 1 diagnóstico) é incluído o critério "domicílios urbanos da área atendível, com viabilidade técnica para implantação de sistemas de abastecimento de água, excluindo áreas de proteção ambiental com ocupações irregulares (unidades)". Para a exclusão das ocupações irregulares em áreas protegidas seria fundamental que o diagnóstico apresentado caracterizasse melhor o conjunto dessas ocupações: em termos de localização, número de famílias, renda, e infraestrutura existente. Considerando-se as possibilidades legais de regularização fundiária presentes na Lei Federal nº13.465/17. O plano regional da MSB/EXS não identifica os territórios onde residem os povos e comunidades tradicionais, suas características e infraestrutura existente, o que abre um precedente para a violação da garantia da não discriminação e igualdade do direito humano ao abastecimento de água e o esgotamento sanitário. Ressalta-se ainda a diretriz da Organização das Nações Unidas (ONU) para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos, sejam alcançados até 2030. Por isso a inserção e caracterização dos assentamentos precários e dos territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais precisa estar explícita no plano da MSB/EXS, garantindo a equidade em relação ao direito humano de acesso à água e ao esgotamento sanitário. Assim como tais informações devem colaborar para o estabelecimento de critérios de priorização de investimentos que considerem os níveis de vulnerabilidade dessas populações, com um olhar sobre as especificidades de cada território e não um índice geral por município." Em resposta, foi apresentada: "No tocante aos assentamentos precários, importante ressaltar que a universalização foi planejada para o atendimento de 99% da população projetada para abastecimento de água e 90% para o esgotamento sanitário, para os respectivos municípios, portanto a população dos assentamentos precários foi prevista no tocante aos investimentos para a universalização. Já em relação aos povos tradicionais, estes foram tratados no capítulo relacionado ao saneamento rural." O Prof. Alceu Galvão, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) com a palavra, complementou, ainda, informando que a viabilidade econômico-financeira não é objeto do contrato da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) e que, no tocante ao saneamento rural, avançou-se além do escopo previsto, complementando as previsões realizadas. O Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) abriu a palavra para manifestações dos membros do Conselho Participativo da MSB/EXS, que não ocorreram. Seguindo para o próximo item de pauta, referente a apresentação dos candidatos à presidência do Conselho Participativo da MSB/EXS, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) retomou a

questão relativa ao quórum necessário para que ocorra. Sendo assim, dos 28 (vinte e oito) membros que compõem atualmente o Conselho Participativo da MSB/EXS, ao menos 19 (dezenove) membros deveriam estar presentes para atingir o quórum e, naquele momento, era possível contar com 07 (sete) membros do Conselho Participativo da MSB/EXS. Sendo assim o item foi retirado da pauta da reunião e deverá ser repassado ao Secretário Geral da MSB/EXS, para que convoque os membros para a votação em uma próxima reunião do Conselho Participativo da MSB/EXS. O vereador Kinhões Carvalho Evangelista do município de Nova Viçosa, questiona sobre a vaga para a presidência do Conselho Participativo da MSB/EXS. Em resposta, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), informou que atualmente 02 (dois) membros manifestaram interesse, o Sr. Vinícius Pinheiro Parracho, vereador do município de Porto Seguro e o Sr. Jorge Maércio representante do município de Eunápolis, e ainda há a possibilidade de novas candidaturas, sendo que todas as informações referentes as atribuições do cargo de presidente do Conselho Participativo foram enviadas por e-mail aos representantes do Conselho Participativo da MSB/EXS. Dessa forma, o Sr. Kinhões Carvalho Evangelista vereador do município de Nova Viçosa, manifestou interesse em se candidatar. Com a palavra o Sr. José Mathias Viana Neto, vereador do município de Ibirapuã, questionou se há previsão para ser realizada reunião presencial do Conselho Participativo da MSB/EXS. O Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) respondeu que existe essa possibilidade reduzindo os casos da pandemia de Covid 19, porém, no momento, as reuniões nas instâncias de governança da MSB/EXS, para aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/EXS (SAA e SES) serão online. Depois disso, com base na evolução do quadro da pandemia de Covid 19, deverá ocorrer presencialmente em todas as instâncias de governança, destacando que o Secretário Geral da MSB/EXS deverá convocar e definir a periodicidade das reuniões, uma vez que o tempo de implantação do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/EXS é longo. Nos informes finais da reunião a Julia, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP), informou que ficaram formalizadas 03 (três) candidaturas para a presidência do Conselho Participativo da MSB/EXS: Vinícius Pinheiro Parracho, vereador do município de Porto Seguro, Jorge Maércio representante do município de Eunápolis e Kinhões Carvalho Evangelista, vereador do município de Nova Viçosa. O Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (FESPSP) complementou informando que o prazo para recurso às respostas dos questionamentos da Consulta Pública do Plano Regional de Saneamento Básico - PRSB da MSB/EXS (SAA e SES) será de 15 (quinze) dias após a publicação das mesmas no site da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), o que ocorrerá após a aprovação do Colegiado da MSB/EXS, e que a partir de 15/09/2021 todos os documentos atualizados do Plano Regional de Saneamento Básico – PRSB da MSB/EXS (SAA e SES) estarão no site da SIHS-BA. Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada pelo Sr. Carlos Fernando Gonçalves de Abreu, Superintendente de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS-BA), neste ato representando o Secretário Geral da MSB/EXS, Leonardo Góes Silva.